



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 259 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 199, do Vereador Luis Fernando Braite e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a remoção de degrau na Avenida Presidente Vargas, entre os números 1799 e 2091, no Bairro Bela Vista.
2. A remoção do degrau se faz necessária para garantir a segurança e a acessibilidade dos pedestres e motoristas que circulam pela região.
3. Recebemos diversas reclamações de moradores relatando quedas e incidentes causados pelo desnível, o que tem gerado preocupação e desconforto para a comunidade local. O degrau dificulta a passagem de pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes e carrinhos de bebê, além de representar um risco de acidentes, especialmente em dias de chuva, quando a visibilidade e a aderência ao solo ficam comprometidas. A remoção desse obstáculo é essencial para a melhoria da mobilidade urbana e para a prevenção de novos incidentes na via.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício